



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 49 /2025

Dispõe sobre denominação de bem público.

CMEBP	
Prot. Geral nº	252/25
Fls	02
a)	

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **DOUTOR LEONARDO SERFERT** a via pública localizada no Residencial Sol Nascente, denominada "Rua 8", nos termos da Certidão nº 006/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 04 de julho de 2025.

JOCIMAR SCOTTI
Vereador

10-911 - CMEBP - 07-01-2025-11:32-00651-1/2

03107125
AC Ver
Jesumair



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CMEBP	
Prot. Geral nº	292/25
Fls	03
a)	

CERTIDÃO Nº 006 / 2025

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Divisão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento ao solicitado pela nobre vereadora **Camila Marino da Saúde** através da Câmara Municipal - Ofício/DEJ - Ver. CMDS - nº003/2025 no processo administrativo nº 539/2025, solicitando a intenção da nobre edil membro da Câmara Municipal quanto a denominação do bem público, assim, **CERTIFICO** que, após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão, informamos que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para o bem público indicado pelo ofício mencionado que trata-se de uma "Via localizada no Residencial Sol Nascente, denominada "Rua 8". Aproximadamente nas seguintes coordenadas, conforme mapa anexo. Início: Lat.: 22°56'41.14"S - Long.: 46°30'54.45"O. Final: Lat.: 22°56'39.62"S - Long.: 46°31'04.80"O, assim opino pela concessão da possibilidade de denominação da referida Via a Nobre Vereadora **Camila Marino da Saúde**, através da Câmara Municipal do Ofício/DEJ - Ver. CMDS - nº 003/2025.x.x.

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA DA ROCHA LIMA
Data: 13/01/2025 18:09:41 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 252/2025
Fls 03/A
a) *fr*



Transferência e efetivação da
Presente Certidão para o Ven. Sr.
João Sá de Sá.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Secretaria Municipal de Planejamento
Município de São João del-Rei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** LEONARDO SERFERT **

MATRÍCULA:
** 115618 01 55 2015 4 00161 230 0047386-20 **

SEXO MASCULINO FEMININO COR branca preta amarela parda rosada outra _____
ESTADO CIVIL E IDADE casado - 60 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SANTOS-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 17232119 SP - , CPF nº 07279248853 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
BERNARDO SERFERT e MARIA CASSANHA SERFERT ***
RESIDENTE NA RUA SUSTER, 231, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE - AS 16:20 H DIA 04 MÊS 11 ANO 2015

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO, BRAGANÇA PAULISTA, SP

CAUSA DA MORTE
HIPOXEMIA, METÁSTASE PULMONAR, MIXOFIBROSSARCOMA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento no cemitério Jardim da Serra, Bragança Paulista, SP. DECLARANTE RICARDO BORGES SERFERT ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FELIPE FERNANDES PIRES BARBOSA, CRM Nº 169937

OBSERVAÇÕES
Registro lavrado em 05 de novembro de 2015. Deixa bens a inventário. Não deixa testamento conhecido. Era casado com ALDA DO ROSARIO BORGES SERFERT. Deixa os filhos LEONARDO, com 48; MAURÍCIO, com 46 e RICARDO, com 43 anos de idade. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.***

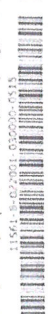
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da comarca
Bragança Paulista - SP - SIDEMAR JULIANO - Oficial
Rua Coronel Leme, 448 - Centro - Bragança Paulista - SP CEP 12900-340
Tel/Fax 40332119
Site: www.cartonobraganca.com.br
e-mail: cartobrag@cartonobraganca.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou fé
Bragança Paulista, 05 de novembro de 2015

SERGIO APARECIDO JULIANI
substituto do oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11561-8-AA 000029461



DR. LEONARDO SERFERT
DELEGADO DE POLÍCIA-SP

CABEP	
Prot. Ger. Inº	24125
Fls	90
a)	

Dr. Leonardo Serfert nasceu na cidade de Santos, no dia 27 de dezembro de 1934, filho de Bernardo Serfert e Maria Cassanha Serfert.

Sempre dedicado aos estudos, concluiu o Ginásio no Colégio Bandeirantes, em São Paulo. Aos 22 anos, em 1956, foi aluno do curso de infantaria do CPOR-SP, e no ano seguinte serviu ao Batalhão de Fronteira do Exército Brasileiro. Em 1958 foi 2º tenente da reserva de 2ª classe, Arma de Infantaria, nomeado pelo então presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. E foi homenageado com a Medalha "Amigo da Marinha".

Paralelamente, Dr. Leonardo ingressou no curso de investigador da então Escola de Polícia, o que possibilitou sua entrada na Polícia Civil, Vocacionado, ele quis ir além.

Então, ingressou no curso de Direito da USP- Universidade de São Paulo, formando-se em 1966. No ano seguinte, em 1967, casou-se com Alda do Rosário Borges, com quem teve três filhos, Leonardo Serfert Jr., Maurício Serfert e Ricardo Borges Serfert.

A carreira de delegado começou em 1967, quando conquistou por concurso uma vaga na Delegacia de Aramina. Depois, em 1969, assumiu a Delegacia da cidade de Iguape (SP), sendo, inclusive, o responsável pela reforma do prédio. De 1971 a 1973, ele atuou na Delegacia da cidade de Promissão, e depois foi transferido para o município de Gália.

C M E B P	
Prot. Geral nº	252/25
Fls	16
a)	

Em 15 de dezembro 1975, Dr. Leonardo é transferido para Bragança Paulista, tendo atuação de destaque na cidade, o que lhe rendeu uma homenagem já no ano seguinte, em 1976, quando recebeu o título de Honra ao Mérito dos poderes Executivo e Legislativo de Bragança Paulista, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

No início de 1981, com a promoção e transferência do delegado titular de Bragança Paulista, José Elias Bunemer Sobrinho, para a cidade de Botucatu (SP), Dr. Leonardo passa a ocupar o cargo interinamente.

No entanto, devido a sua excelente atuação, houve um movimento na cidade, envolvendo vereadores, sociedade civil e o então prefeito Alberto Diniz, que pediam a efetivação de Dr. Leonardo no cargo de titular. Um documento, com tal solicitação, foi encaminhado no dia 8 de maio daquele ano, ao então Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo,

Michel Temer, que dias depois deferiu a solicitação. E, no dia 29 de maio de 1981, Dr. Leonardo foi nomeado delegado titular de Bragança Paulista, onde já morava com a família, no bairro Taboão.

Sua vocação e vasta experiência na área policial foram cruciais para a solução de crimes de grande repercussão na cidade, como a de um adolescente de 14 anos que enterrou vivo uma criança. Outro caso de grande comoção na cidade, foi o assassinato de uma mulher de 32 anos, golpeada nas costas por um maníaco, preso horas depois do crime. Dr. Leonardo também atuou no caso de uma apreensão de 50 quilos de drogas no município.

Estes e outras dezenas de casos foram elucidados sob o comando de Dr. Leonardo Serfert, que se aposentou em julho de 1986, mas continuou morando em Bragança com sua família, até seu

CMEBP	
Prot. Geral nº	251/25
Fis	PT
(3)	

falecimento em 04 de novembro de 2015, aos 81 anos de idade.
Sua viúva, filhos e netos ainda vivem na cidade.

1
Protocolo Geral nº. 252/2025



Autoria: Vereador Jocimar Scotti

Proposição que dispõe sobre denominação de bem público, despachada à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, para emissão de parecer.

Bragança Paulista, 07 de julho de 2025.

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P. Prot. Geral nº 252/2025 Fl. _____ a. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROTOCOLO GERAL Nº 252/2025.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador Jocimar Scotti.

2 RELATÓRIO:

Em relação à legalidade, nada a opor, já que a proposição está compatível com o disposto na Lei Municipal nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que versa sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, e respectivas alterações.

Quanto ao mérito, a proposição diz respeito à atribuição do nome do **DOCTOR LEONARDO SERFERT** à via pública localizada no Residencial Sol Nascente, denominada "Rua 8", nos termos da Certidão nº 006/2025, expedida pela Prefeitura Municipal.

O Dr. Leonardo Serfert nasceu em 1934, em Santos-SP. Aos 22 anos de idade serviu o Exército Brasileiro como 2º tenente da reserva de 2ª classe e também foi homenageado com a medalha "Amigo da Marinha". Paralelamente ingressou no Curso de Investigador da Polícia Civil e formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo.

A carreira de Delegado concursado começou em 1967, tendo atuado em diversas cidades, como Aramina, Iguape, Promissão e Gália. Em 1975 foi transferido para Bragança Paulista, onde sua atuação de destaque lhe rendeu o título de "Honra ao Mérito", concedido pelos poderes Executivo e Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

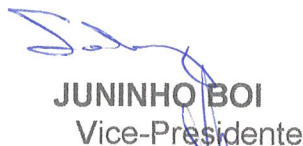
C. M. E. B. P. Prot. Geral nº 252/2025 Fl. _____ a. _____

Em 1981 ocupou interinamente o cargo de delegado titular e, devido à sua excelente atuação, houve um movimento envolvendo vereadores e a sociedade civil solicitando a sua efetivação, o que ocorreu com o deferimento do então Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Michel Temer.

Sua vocação e vasta experiência na área policial foram cruciais para a solução de crimes de grande repercussão em Bragança Paulista e apreensão de drogas. Aposentou-se em 1986, mas continuou residindo em Bragança Paulista até o seu falecimento em 2015, aos 80 anos de idade.

3 CONCLUSÃO: Consideramos justa a homenagem e, assim, somos favoráveis à proposição.

Casa do Poder Legislativo, 29 de julho de 2025.


JUNINHO BOI
Vice-Presidente


CLAUDIO COXINHA
Membro


BRUNO LEME
Membro


MISSIONÁRIA POKAIA
Membro